



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 289

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de execução de obras de reforma e construção nas unidades básicas de saúde de Palmeira Alta, Vila Matias e Centro da UBS Antonia Leite da Silva no Município de Penedo, TP 01/2014, Firmado Entre o Município de Penedo e a Empresa Alagoas Construtora LTDA Processo: Nº 025/2015/SEINFRO Nº Contrato 074/2014**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PALMEIRA ALTA, VILA MATIAS E CENTRO DA UBS ANTONIA LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PENEDO, TP 01/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Nº 025/2015/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: 074/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF 17.932.656/0001-45.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014, VISANDO READEQUAÇÃO DO CONTRATO, ALTERANDO A REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA E RATIFICANDO AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 074/2014.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PALMEIRA ALTA, VILA MATIAS E CENTRO DA UBS ANTONIA LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PENEDO.

PERCENTUAL READEQUADO: 20,43%.

CONTRATO EM VIGENCIA ATÉ: 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA READEQUAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo-AL – CEP: 57200-000 – CNPJ: 12.243.697/0001-00